



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.408/2013, de 27 de setembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o art. 127, inciso I, o art. 128 e 129 da Lei Federal n.º 8.112/90,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.002337/2013-16,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a servidora docente **Nilza Dutra Alves**, matrícula SIAPE 3287303, a **Penalidade de Advertência**, por infringência ao disposto no art. 116, incisos V, IX e XI e no art. 117, inciso V, da Lei Federal n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


27/09/13
Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20